



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 27 / 2019 COMFIC- 03854

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE**

HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018-SES/GO
NOVEMBRO DE 2018 A ABRIL/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH**

GOIÂNIA, AGOSTO DE 2019.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	03
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.....	04

3. INDICADORES DE QUALIDADE-PARTE VARIÁVEL.....	05
4. RECURSOS FINANCEIROS.....	08
5. CONCLUSÃO.....	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), para o gerenciamento da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás.

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 07 de Novembro de 2018 a 30 de Abril de 2019, com a execução do contrato de gestão, com base nas metas estipuladas e nos resultados alcançados analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG) e com base na situação financeira analisada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC por meio do demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS).

A Gerência de Avaliação de Organizações Sociais, utiliza dois sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde-(SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa e Variável) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (e-mail) pela OSS, em virtude do sistema ARGOS ainda se encontrar em fase de ajuste.

A Hemorrede Pública Estadual cumpriu todas as metas de produção assistenciais (Parte Fixa) neste semestre. Foram enviados pelo sistema SIGOS todos os relatórios descritos nos Indicadores de qualidade, cumprindo parcialmente as metas da parte variável estabelecida no Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A atividade assistencial subdivide-se em 03 (três) modalidades: internação (Leitos/Dia), Assistência ambulatorial e Assistência Laboratorial/Hemoterápica.

A Tabela 01 apresenta as atividades contratadas/realizadas referente aos procedimentos de internação (leitos/dia), o total produzido no período avaliado cumpriu a meta, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados referente às internações (leitos/dia).

Linha de Contratação	1º TRIMESTRE						2º SEMESTRE						Total do Período		
	nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		Contrat.	Realiz.	%
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.			
Internação(Leito Dia)	58	37	70	49	81	85	93	154	104	212	116	202	522	739	41,57%

Fonte: SES/GO

A Tabela 02 apresenta as atividades contratadas/realizadas referente à Assistência Ambulatorial, o total produzido no período avaliado cumpriu a meta, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO.

Tabela 02. Descritivo dos serviços contratados e realizados referente à Assistência ambulatorial.

Linha de Contratação	1º TRIMESTRE						2º SEMESTRE						Total do Período		
	nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		Contrat.	Realiz.	%
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.			
Atendimento Ambulatorial(Consultas médicas)	300	488	360	388	420	419	480	547	540	474	600	513	2.700	2.829	4,78%
Atendimento Ambulatorial(Consultas não médicas)	500	1.316	600	317	700	374	800	729	900	1.306	1000	1.382	4.500	5.424	20,53%
TOTAL	800	1.804	960	705	1120	793	1.280	1.276	1.440	1.780	1.600	1.895	7.200	8.253	14,63%

Fonte: SES/GO

A Tabela 03 apresenta as atividades contratadas/realizadas referente à Assistência Laboratorial e Hemoterápica.

Linha de Contratação	Assistência Laboratorial e Hemoterápica														Total do Período	
	1º TRIMESTRE						2º TRIMESTRE									
	nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		Contrat	Realiz	%	
Procedimentos	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	%	
Triagem Clínica de Doador Candidatos à Doação	2.530	4483	3.036	3425	3.542	3958	4.048	4.645	4.554	3.900	5.060	4.423	22.770	24.834	9,06%	
Coleta de Sangue Doadores Áptos	1.940	3.638	2.328	2.667	2716	3167	3104	3574	3492	3168	3.880	3583	17.460	19.797	13,38%	
Plaquetaférese - Doador de Plaquetas por Aférese	33	0	40	0	46	2	53	0	59	2	66	8	297	12	-95,96%	
Produção de Hemocomponentes - MAC	4300	6207	5160	6192	6020	6352	6880	6752	7740	6238	8.600	7412	38.700	39.153	1,17%	
Procedimentos Especiais-MAC-05	3.210	979	3.852	968	4.494	954	5.136	725	5.778	710	6.420	873	28.890	5.209	-81,97%	
Exames Imunohematológicos-06	5.430	10.866	6.516	10.537	7602	9966	8688	11138	9774	8757	10.860	10210	48.870	61.474	25,79%	
Exames Sorológicos - MAC-02	2.515	4.963	3.018	5.231	3521	5042	4024	5543	4527	4937	5.030	4592	22.635	30.308	33,90%	
Exames Hematológicos - MAC-07	85	99	102	74	119	65	136	71	153	69	170	103	765	481	-37,12%	
Ambulatório - MAC-07	155	374	186	257	217	150	248	448	279	478	310	541	1.395	2.248	61,15%	
Metas de Produção AIH dos Hospitais - MAC	2	0	3	0	03	0	04	0	04	0	5	0	21	0	-100,00%	
Medicina Transfusional (Hosp)=8	1.032	1.602	1.239	3.263	1445	2956	1652	2995	1858	2811	2.065	2514	9.291	16.141	73,73%	
Sorologia de Possível Doador de Órgão	15	13	18	13	21	12	24	6	27	10	30	5	135	59	-56,30%	
TOTAL	21.247	33.224	25.498	32.627	29.743	32.624	33.993	35.897	38.241	31.080	42.496	34.264	191.229	199.716	4,44%	

Fonte: SES/GO

A Hemorrede Pública Estadual cumpriu as metas previstas para as três linhas de contratação, sendo que as internações (Leito/Dia) e Assistência Ambulatorial atingiram índices superiores ao contratado, já a Assistência Laboratorial e Hemoterápica obtiveram cinco (05) indicadores com índices inferiores à meta contratada, entretanto, no cálculo geral de todos os indicadores no referido período, superou em 4,44% a meta prevista no Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO.

3. INDICADORES DE QUALIDADE-PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 20% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre. Os indicadores da parte variável definido para a Hemorrede Pública Estadual são:

1. Qualidade da Informação (20%)
2. Atenção ao Usuário (20%)
3. Doador Espontâneo (20%)
4. Doador de Repetição (20%)
5. Qualidade dos Hemocomponentes (20%)

Conforme quadro abaixo:

INDICADORES DE QUALIDADE PARTE VARIÁVEL-SÚMULA								
Indicadores	Metas	1º trimestre			2º trimestre			
		Nov./18	Dez./18	Jan./19	fev/19	mar/19	abr/19	Resultado
1) Qualidade da Informação	Apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
2) Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%						
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Enviado (Semestral)						
3) Doador Espontâneo	Envio de relatório consolidado com meta de 75% de doações espontâneas.	Enviado 89%	Enviado 86%	Enviado 75%	Enviado 75%	Enviado 89,45%	Enviado 84%	83,00%
4) Doador de Repetição	Envio de relatório consolidado com meta de 60% de doações de repetição.	Enviado 66%	Enviado 32%	Enviado 34%	Enviado 61,48%	Enviado 28,5%	Enviado 36,67%	Enviado 43,11%
5) Qualidade dos Hemocomponentes	Envio de relatório consolidado com meta de 90% de conformidade em cada um dos parâmetros avaliados.	Enviado Média 90%	Enviado Média 90%	Enviado Média 90%	Enviado Média 90%	Enviado Média 90%	Enviado Média 90%	Enviado 90%

Fonte: SES/GO

3.1-Qualidade da Informação (20%)

Apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial- BPA.

Avalia a proporcionalidade de BPA em relação à atividade. Considerando-se que os Hemocentros sob o Contrato de Gestão são emissores de BPA, a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) dos BPA's referentes aos procedimentos realizados em cada mês de competência.

A Hemorrede Pública Estadual cumpriu integralmente esta meta.

3.2-Atenção ao Usuário (20%)

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos doadores, pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente abrangendo, no mínimo, 10% do total de usuários, de cada grupo (doadores, pacientes/acompanhantes), escolhidos aleatoriamente. Este indicador foi cumprido no período sob análise.

3.3-Doador Espontâneo (20%)

Com a finalidade de monitorar o desempenho da capacidade da Hemorrede em captar doadores, será acompanhado como indicador a porcentagem de doador espontâneo na Hemorrede. Doação Espontânea, segundo a Portaria MS 1353/2011, é a doação de pessoas motivadas, para manter o estoque de sangue do serviço de Hemoterapia.

A meta a ser atingida é o alcance de 75% (setenta e cinco por cento) de doações espontâneas na Hemorrede em relatório que deverá ser consolidado e enviado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente. Meta cumprida no período referente ao semestre sob análise.

3.4-Doador de Repetição (20%)

O indicador Doador de Repetição tem a finalidade de monitorar a qualidade do serviço e a consequente fidelização do doador na Hemorrede. A meta a ser atingida é o alcance de 60% de doações de repetição. Este indicador ficou abaixo do previsto, com média de 43.11%.

A Portaria 158/2016/MS, define doador de repetição como aquele que realiza duas ou mais doações no período de 12 meses, assim sendo, o fato da meta não ter sido atingida nesta análise semestral, deve ser desconsiderado, visto que este indicador, de acordo com sua definição só poderá ser fielmente analisado ao final dos doze meses.

3.5-Qualidade dos Hemocomponentes (20%)

Mede o alcance da Hemorrede dos parâmetros de qualidade dos hemocomponentes de acordo com a legislação vigente. Assim a meta é o alcance de 90% de conformidade em cada um dos parâmetros avaliados por tipo de hemocomponente produzido. Caso o percentual de conformidade estabelecido pela legislação seja maior que 90%, deve-se atender à legislação vigente. Este indicador foi integralmente atingida no período de referência.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados para a OS, nos meses de novembro de 2018 a abril de 2019, recursos no montante de R\$ 31.078.904,64 (Trinta e um milhões, setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) nos moldes explicitados na tabela 4, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de novembro de 2018 a abril de 2019 totalizaram R\$ 4.488.502,16 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/11/2018 não havia saldo bancário.

Tabela 4. Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - HEMORREDE/IDTECH							
1. SALDO ANTERIOR:	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ 5.962.343,49	R\$ 5.066.833,49	R\$ 8.804.877,96	R\$ 15.193.377,63	R\$ 20.715.948,78	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.093,06	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,00	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ -	R\$ 5.962.343,49	R\$ 5.066.833,49	R\$ 8.804.877,96	R\$ 15.193.377,63	R\$ 20.743.501,84	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 5.970.691,39	R\$ 223.026,87	R\$ 4.006.133,25	R\$ 6.048.833,54	R\$ 7.062.524,94	R\$ 6.967.694,65	R\$ 31.078.904,64
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,65	R\$ 100,65
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.791,00	R\$ 28,82	R\$ 4.819,82
Aporte para Caixa (+)	R\$ 2.686,60	R\$ 2.958,00	R\$ 1.857,06	R\$ 5.010,23	R\$ 2.540,00	R\$ 2.319,00	R\$ 17.378,89
Desbloqueio Bancário (+)	R\$ -	R\$ 22.470,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.470,17
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 5.973.377,99	R\$ 248.455,04	R\$ 4.007.990,31	R\$ 6.853.851,77	R\$ 7.069.855,94	R\$ 6.970.143,12	R\$ 31.123.674,17
Resgate Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.210,50	R\$ 8.210,50
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 5.973.377,99	R\$ 248.455,04	R\$ 4.007.990,31	R\$ 6.853.851,77	R\$ 7.069.855,94	R\$ 6.978.353,62	R\$ 31.131.884,67
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.093,06	R\$ 10.018.114,16	R\$ 10.045.207,22
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.210,50	R\$ 8.210,50
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.093,06	R\$ 10.009.903,66	R\$ 10.036.996,72
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.335,53	R\$ 32.652,02	R\$ 40.057,53	R\$ 92.045,08
Serviços	R\$ -	R\$ 8.600,00	R\$ 26.852,02	R\$ 21.895,00	R\$ 41.810,39	R\$ 267.714,74	R\$ 366.880,15
Materiais	R\$ 8.212,40	R\$ 1.087.409,70	R\$ 240.841,26	R\$ 368.204,10	R\$ 1.390.625,66	R\$ 759.429,45	R\$ 3.854.802,57
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 135,50	R\$ 57,00	R\$ 155,50	R\$ 10.520,28	R\$ 2.353,73	R\$ 25.505,62	R\$ 38.727,63
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.156,69	R\$ 8.120,93	R\$ 13.277,62
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.551,40	R\$ -	R\$ 20.551,40
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.154,83	R\$ 12.154,83
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00
Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 760,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 2.360,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 822,45	R\$ 17.601,23	R\$ 23.229,83	R\$ 41.653,51
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.716,51	R\$ 3.128,74	R\$ 3.964,12	R\$ 45.809,37
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 8.347,90	R\$ 1.096.066,70	R\$ 268.088,78	R\$ 460.333,87	R\$ 1.515.487,86	R\$ 1.140.177,05	R\$ 4.488.502,16
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.093,06	R\$ 10.018.114,16	R\$ 10.045.207,22
Aporte para Caixa (-)	R\$ 2.686,60	R\$ 2.958,00	R\$ 1.857,06	R\$ 5.010,23	R\$ 2.540,00	R\$ 2.319,00	R\$ 17.378,89
Bloqueio Bancário (-)	R\$ -	R\$ 44.940,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.940,34
Caução para Fornecedores (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.703,87	R\$ 6.619,84	R\$ 8.323,71
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 2.686,60	R\$ 47.898,34	R\$ 1.857,06	R\$ 5.010,23	R\$ 31.336,93	R\$ 10.027.053,00	R\$ 10.115.850,16
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 5.962.343,49	R\$ 5.066.833,49	R\$ 8.804.877,96	R\$ 15.193.377,63	R\$ 20.743.501,84	R\$ 26.564.529,07	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
IEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO BANCÁRIO							
	30/11/2018	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 5.962.343,49	R\$ 5.066.833,49	R\$ 8.804.877,96	R\$ 15.193.377,63	R\$ 20.715.948,78	R\$ 16.526.510,70	
Banco Conta Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.093,06	R\$ 37.097,37	
CADCA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,00	R\$ 921,00	
Fundo para Reforma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	
SALDO TOTAL	R\$ 5.962.343,49	R\$ 5.066.833,49	R\$ 8.804.877,96	R\$ 15.193.377,63	R\$ 20.743.501,84	R\$ 26.564.529,07	
DIFFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

5. CONCLUSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, conclui que a Hemorrede Pública Estadual cumpriu as metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) para esse semestre, obtendo resultados dentro da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 15% ao centro da meta. Todos os relatórios dos indicadores de qualidade foram apresentados e as metas previstas no contrato de gestão atendidas.

Reiteramos que apesar do indicador Doador de Repetição ter ficado abaixo do previsto, com média de 43.11%, quando a meta contratual é de 60%, a COMACG entendeu, após estudo técnico da Portaria nº 158/2016/MS, que este percentual não indica real descumprimento da meta, visto que a referida Portaria define Doador de Repetição como **aquele que realiza duas ou mais doações no período de 12 meses, período superior ao estabelecido em razão do Contrato**. Assim sendo, para se trabalhar em concordância às metas e diretrizes do Ministério da Saúde, entendeu-se que o fato da meta não ter sido atingida nesta análise semestral, a mesma deve ser sobrestada, pois este indicador, de acordo com sua definição só poderá ser fielmente analisado ao final dos doze meses, isto é, no próximo relatório de execução desta Comissão. Conclui-se portanto, como cumprido as metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) e dos Indicadores de qualidade (Parte Variável) no período analisado.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC apresenta para o período o demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS).

Ressaltamos que esta análise semestral foi realizada de acordo com o Anexo Técnico I itens II (Descritivos de Serviços) e III (Estrutura e Volume de Atividades Contratadas) assim como o Anexo Técnico III (Indicadores de Qualidade) do Contrato de Gestão 070/2018-SES/GO, entretanto,

constam no Chamamento Público nº 03/2017-SES/GO, dois (2) indicadores de qualidade relacionados à assistência que não foram descritos no contrato em questão.

Após a constatação da incompatibilidade de indicadores entre o chamamento e o contrato de gestão, e de acordo com os processos de monitoramento desta Comissão, considerando-se, ainda, que o Termo de Referência do Chamamento Pública integra o contrato de gestão, informa-se que a Organização Social será notificada para que passe apresentar as metas de produção para os indicadores do Anexo III, item 1 e 2, visando ao total atendimento dos mesmos, bem como pela eficiência do serviço prestado, a partir do mês de agosto de 2019.

GOIÂNIA, 02 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Analista**, em 11/09/2019, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 11/09/2019, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 12/09/2019, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Analista**, em 12/09/2019, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8853021** e o código CRC **9BE1B855**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900010032549



SEI 8853021